

BOLETIM DE SERVIÇOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



UNIR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor

Prof. Dr. Marcelo Vergotti
Vice-Reitor

Me. Ivanda Soares da Silva
Chefe de Gabinete

Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Fabício Donizeti Ribeiro Silva
Pró-Reitor de Planejamento

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administração

Prof.^a Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Carlos Luis Ferreira Da Silva
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Marcus Vinicius Rivoiro
Assessor de Comunicação





MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE EDUCAÇÃO - ROLIM DE MOURA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1/2020

A Chefa do Departamento de Educação do Campus Rolim de Moura, Prof. Dra. Pâmela Vicentini Faeti, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 470/2018/GR/UNIR de 09 julho de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor e as servidoras docentes: (3058111) Samilo Takara (Presidente), (1634499) Flávia Pansini, (3288683) Maria da Graça Araújo e (2494508) Bianca Santos Chisté para comporem comissão de seleção de monitoria acadêmica.

Art. 2º Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação e terá um prazo de 25 dias.

Rolim de Moura, 18 de fevereiro de 2020.

Dra. Pâmela Vicentini Faeti
Chefe do Departamento de Educação
Portaria 470/2018/GR/UNIR/09/07/2018
Campus de Rolim de Moura



Documento assinado eletronicamente por **PAMELA VICENTINI FAETI, Chefe de Departamento**, em 18/02/2020, às 18:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0365372** e o código CRC **E398344B**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 26/2020/DCCL/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XV do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, a instrução constante no Processo nº. 999119600.000229/2019-16 e o Formulário de Oficialização de Demandas de Contrato n.º 03/2020/PRAD (0360853);

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para instruir o procedimento licitatório pertinente a Exploração comercial do espaço de fotocopiadora do *Campus* de Porto Velho da Fundação Universidade Federal de Rondônia para atender demandas institucionais da Fundação Universidade Federal de Rondônia, competindo a instrução dos atos preparatórios da licitação, bem como o acompanhamento de todas as fases do processo de contratação, auxiliando ao Pregoeiro e ao gestor do contrato no caso de dúvidas advindas das condições previstas no Termo de Referência.

Nome	SIAPE
Alan Seabra Nicolau	3159008
Tainã Cristiane da Costa	3159084
Adriana Kreling Garcia	3122446

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 20/02/2020, às 08:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0365153** e o código CRC **00F7E570**.

Referência: Processo nº 999119600.000229/2019-16 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0365153



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 27/2020/DCCL/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no Processo nº. 999055412.000020/2019-81, e ainda, o Formulário de indicação de Gestor de Contrato n.º 07/2020/PROPLAN (0361484).

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 07/2020/UNIR, celebrado entre a UNIR e a empresa S F CORREIA ELETRIFICAÇÃO E ENGENHARIA, que tem por objeto a **Contratação integrada de serviços de Instalação de Sistema de Minigeração de Energia Solar Fotovoltaica ON-GRIDE.**

Nome	SIAPE	Função
Johab Adriel Oliveira Pacheco	3152287	Gestor Titular
João Vitor Gomes Vasconcelos	3110947	Gestor Substituto
Eduardo Yukio Okamoto	1813774	Comissão de Fiscalização
Silfarle dos Santos Santiago	3110927	
José Carlos de Souza	0396448	

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 20/02/2020, às 08:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0366236** e o código CRC **2D203D43**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 28/2020/DCCL/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XV do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, a instrução constante no Processo nº. 999119604.000068/2020-56 e o Formulário de Oficialização de Demandas de Contrato n.º **N.º 01/2020/PROPLAN (0357047)**

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para instruir o procedimento licitatório pertinente a **Contratação de Serviços técnicos especializados de engenharia e ou arquitetura para substituição, manutenção e reparos dos telhados, SPDA e pintura interna e externa das paredes e tetos blocos administrativos e de salas de aula** para atender demandas institucionais da Fundação Universidade Federal de Rondônia, competindo a instrução dos atos preparatórios da licitação, bem como o acompanhamento de todas as fases do processo de contratação, auxiliando ao Pregoeiro e ao gestor do contrato no caso de dúvidas advindas das condições previstas no Termo de Referência.

Nome	SIAPE
Samuel Silas dos Santos Carvalho	1807115
João Vitor Gomes Vasconcelos	3110947
Silfarle dos Santos Santiago	3110927

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0366315** e o código CRC **05FDCB1D**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 81/2020/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº ; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 201; Sentença proferida nos autos do processo nº 0004289-34.2017.4.01.4100 Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais dos Estados de Rondônia e Acre; Parecer de Força Executória nº 00002/2020/JEF-TU/ER-ADM-PRF1/PGF/AGU, de 29/01/2020, e Despacho DAP (0365648);

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria Nº 57/2020/DAP/PRAD/UNIR publicada no Boletim de Serviço nº 10 de 04.02.2020 que reenquadrou servidor docente **CARLOS ALBERTO PARAGUASSU CHAVES**, matrícula SIAPE nº 1097598, do nível 2 para o Nível 4 da classe com denominação de Professor Associado, e concedeu progressão funcional funcional do nível 4 da classe D, com denominação de professor Associado para a Classe Única-E.

Art. 2º- REVOGAR a Portaria 997/PRAD de 24.10.2014, publicada no BS nº 148 de 27.10.2016 que concedeu ao servidor docente CARLOS ALBERTO PARAGUASSU CHAVES, matrícula SIAPE nº 1097598, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho do Nível 3 da Classe D, para o Nível 4 da Classe D, com denominação Professor ASSOCIADO, referente ao interstício de 06.08.2014 a 05.08.2016, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 06.08.2016.

Art. 3º- REVOGAR a Portaria nº 469/PRAD de 27.08.2018, publicada nº BS nº 070 de 28.08.2018 que concedeu ao servidor docente CARLOS ALBERTO PARAGUASSU CHAVES, matrícula SIAPE nº 1097598, Promoção por Avaliação Especial de Desempenho Acadêmico do Nível 4 da Classe D, com denominação de Professor Associado para a Classe Única – E, com a denominação de Professor Titular, referente ao interstício de 06.08.2016 a 05.08.2018, com efeito acadêmico a contar de 06.08.2018 e financeiro a partir de 17.08.2018.

ART. 4º- REENQUADRAR o servidor docente **CARLOS ALBERTO PARAGUASSU CHAVES**, Matrícula SIAPE nº 1097598, do Nível 2 para o Nível 4 da Classe D, com denominação professor Associado com efeito acadêmico e financeiro a contar de 06.08.2014.

Art. 5º- CONCEDER PROMOÇÃO FUNCIONAL ao servidor docente CARLOS ALBERTO PARAGUASSU CHAVES, Matrícula SIAPE nº 1097598, de **ASSOCIADO-D-4 (Denominação-Classe-Nível)**, para a **Classe Única-E denominada Titular**, referente ao interstício de 06.08.2014 a 05.08.2016, com base no processo de avaliação nº 23118.002086/2018-21, com efeito acadêmico e financeiro a contar de 06.08.2016.

Art. 6º- O ato administrativo se dá em cumprimento à decisão Judicial constante nos autos do Processo nº 0004289-34.2017.4.01.4100 que tramitou na Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais dos Estados de Rondônia e Acre e Parecer de Força Executória nº 00002/2020/JEF-TU/ER-ADM-PRF1/PGF/AGU de

29/01/2020.

Art. 7º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA

Pró-Reitor de Administração

Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 19/02/2020, às 13:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0365653** e o código CRC **0429A315**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 84/2020/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto na Portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, Art. 2º, inciso V; na Lei nº 8.112/1990, art. 98, § 1º, com alterações dadas pela Lei nº 9.527/1997; no Decreto nº 1.590/1995, art. 6º, alterado pelo Decreto nº 1.867/1996, em especial o § 2º; na Resolução nº 060/CONSAD/UNIR de 02.04.2008, art. 39; na instrução com a base legal constante no Processo nº 999119628.000019/2020-45,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder horário especial de estudante à servidora **LARISSA SAMARA PAULA DE FRANCA**, Matrícula SIAPE nº 2157621, ocupante do cargo de Técnico em eletrotécnica, lotada no Departamento Acadêmico de Engenharia Elétrica, em virtude de estar cursando Graduação em Engenharia de Controle e Automação, no Instituto Federal de Educação de Rondônia - IFRO, no período de 17/02/2020 à 10/07/2020, correspondente ao semestre 2020.1.

Art. 2º - A cada período letivo, a servidora deverá solicitar renovação de horário especial de estudante, mediante apresentação dos documentos que comprovem sua vinculação com o programa de graduação objetivando nova autorização.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Charles Dam Souza Silva

Pró-Reitor de Administração

Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 19/02/2020, às 12:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0366008** e o código CRC **CFF05DD2**.



Referência: Processo nº 999119628.000019/2020-45 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0366008



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 99/2020/GR/UNIR, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no processo nº 999055870.000001/2020-91,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento à docente **MARA GENECY CENTENO NOGUEIRA**, matrícula SIAPE nº 0694209, lotada no Mestrado em Estudos Literários (MEL/NCH), Campus José Ribeiro Filho/Porto Velho, para realizar Estágio Pós-doutoral no Programa de Pós-graduação em Letras da Universidade Federal de Roraima, pelo PROCAD/Amazônia, em Boa Vista-RR, no período de **12.02.2020 a 11.02.2021**, com fundamento legal no art. 30, inciso I, da Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 12.863/2013. Com ônus limitado.

Art. 2º A interessada fica ciente de que o prazo para apresentação na unidade de lotação é de 05 (cinco) dias úteis a contar do término do afastamento, nos termos do art. 50 da Resolução nº 28/CONSEA/2019 de 30.04.2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 19/02/2020, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0366129** e o código CRC **C665410B**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
 Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
 Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 100/2020/GR/UNIR, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e

Considerando o que consta na Portaria Capes nº 259, de 17 de dezembro de 2019, que dispõe sobre o regulamento do Programa de Residência Pedagógica e do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência;

Considerando o que consta no Edital Capes nº 1/2020, de 06 de janeiro de 2020, do Programa de Residência Pedagógica;

Considerando o que consta na chamada pública aos cursos de licenciatura da UNIR: apresentação de propostas referentes ao Edital nº 1/2020/CAPES – Programa Residência Pedagógica, publicada no dia 28 de janeiro de 2020;

Considerando o que consta no processo SEI nº 99955135A.000002/2020-02;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão de Avaliação e Seleção das Propostas de Subprojetos para compor o Projeto Institucional do Programa de Residência Pedagógica.

Art. 2º Designar as servidoras abaixo relacionadas:

NOME	Matrícula SIAPE	FUNÇÃO
Ana Maria de Lima Souza	6396738	Presidente
Maria Neucilda Ribeiro	0396749	Membro
Ana Carolina Araujo Kuhn	3109985	Membro

Art. 3º Convalidar os atos praticados pela Comissão, a contar de 13.02.2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
 Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 19/02/2020, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0366479** e o código CRC **2AAD29FD**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 101/2020/GR/UNIR, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no processo nº 999553813.000032/2019-90,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender, a partir do dia 13/02/2020, o afastamento parcial concedido, por meio da Portaria nº 615/2019/GR/UNIR, de 05 de agosto de 2019, à servidora **PAULA TOMBESI GADONSKI**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1767133.

Art. 2º Prorrogar o afastamento, de forma integral, da servidora PAULA TOMBESI GADONSKI, para frequentar o curso de Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso (ProfEPT/IFMT), Campus Cuiabá Octayde Jorge da Silva, no período de **13/02/2020 a 13/02/2021**, com fundamento legal no Art. 96-A da Lei nº 8.112/90, incluído pela lei nº 11.097/2009, Decreto nº 9.991/2019, Nota Técnica SEI nº 7058/2019/ME e Resolução nº 060/CONSAD/UNIR/2008, com ônus limitado.

Art. 4º Convalidar o afastamento mencionado no artigo anterior, no período de 13.02.2020 a 19.02.2020.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 19/02/2020, às 17:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0366641** e o código CRC **4BAD6B5E**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 102/2020/GR/UNIR, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no processo nº 999119603.000001/2020-21,

RESOLVE:

Art. 1º **Dispensar** o servidor CHARLES JANUÁRIO DA COSTA, Assistente em Administração, SIAPE nº 2277066, da função de Coordenador de Patrimônio/Substituto, Campus José Ribeiro Filho/Porto Velho, a partir de 05.02.2020.

Art. 2º **Designar** o servidor MARCELO REIS ROCHA, Contador, SIAPE nº 2017215, para a função de Coordenador de Patrimônio/Substituto, Campus José Ribeiro Filho/Porto Velho, a partir de 21.02.2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 19/02/2020, às 18:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0366706** e o código CRC **2AAAD90C**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 103/2020/GR/UNIR, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no processo nº 999119600.000050/2018-70,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Remoção Provisória da servidora **ANA FANNY BENZI DE OLIVEIRA BASTOS**, SIAPE 4192650, na Universidade Federal do Mato Grosso, Campus Cuiabá, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 11/02/2020, em atendimento a decisão judicial constante nos autos do Processo Nº 1002922-21.2018.4.01.4100, que tramita na 1ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Estado de Rondônia e Parecer de Força Executória nº 00058/2020/GCM CONHEC/ERADMPRF1/PGF/AGU, emitido em 11.02.2020, pela Procuradoria Geral Federal.

Art. 2º Para a renovação da remoção provisória, a periciada deverá retornar para nova avaliação junto ao Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 19/02/2020, às 18:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0366756** e o código CRC **FE080D84**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
 Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
 Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 104/2020/GR/UNIR, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no processo nº 999055384.000040/2019-36,

RESOLVE:

Art. 1º Anular a nomeação do candidato abaixo relacionado, nomeado pela Portaria nº 777 de 18 de outubro de 2019, publicada no DOU nº 205, seção 2, p. 38, de 22 de outubro de 2019, por razão da titulação não atender às exigências do Edital nº 01/GR/UNIR/2019, de 15 de março de 2019.

CARGO/DEPARTAMENTO	CLASSIFICAÇÃO – CANDIDATO	CÓDIGO DE VAGA	CAMPUS	PROCESSO
Professor do Magistério Superior/História	3º - Gabriel Henrique Miranda Soares	307404	Porto Velho	999055384.000040/2019-36

Art. 2º Esta portaria não revoga o teor da Portaria nº 854/2019/GR/UNIR, de 22 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 227, de 25 de novembro de 2019, seção 2, p. 37.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 20/02/2020, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0367365** e o código CRC **D1DD9042**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 105/2020/GR/UNIR, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no processo nº 999119612.000018/2019-36,

RESOLVE:

Art. 1º **Convalidar** os atos praticados pela servidora MARISA DA SILVA ALBUQUERQUE VIEIRA, Assistente em Administração, SIAPE nº 1092665, no período de 04.12.2019 a 08.01.2020, período em que atuou como Pró-Reitora de Graduação/Substituta.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 20/02/2020, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0367480** e o código CRC **9AE5F24F**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 106/2020/GR/UNIR, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº 999119654.000004/2020-60;

RESOLVE:

Art. 1º **Retificar**, parcialmente, o teor da Portaria nº 70/2020/GR/UNIR, de 04.02.2020, publicada no DOU nº 25, de 05.02.2020, seção 2, p. 39, nos seguintes termos:

Onde se lê: “Dispensar a servidora PATRÍCIA DE MELLO CARDOSO, Bibliotecária Documentalista, SIAPE nº 2128928, da função de Gerente de Atendimento ao Público, Função Gratificada (FG-2), do Campus de Vilhena, a partir de 06.01.2020”.

Leia-se: “Dispensar, **a pedido**, a servidora PATRÍCIA DE MELLO CARDOSO, Bibliotecária Documentalista, SIAPE nº 2128928, da função de Gerente de Atendimento ao Público, Função Gratificada (FG-2), do Campus de Vilhena, a partir de 06.01.2020”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 20/02/2020, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0367514** e o código CRC **CE80E4E5**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 107/2020/GR/UNIR, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no processo nº 999551421.000014/2020-20;

RESOLVE:

Art. 1º **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor FRANCISCO GABRIEL SAMPAIO E SILVA, SIAPE nº 3135460, no período de 17/01/2020 a 21/02/2020, período em que atuou como Coordenador de Projetos Políticos Pedagógicos/Substituto, em virtude das férias da titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 20/02/2020, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0367744** e o código CRC **250BCA6**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 108/2020/GR/UNIR, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº 999055403.000095/2019-71;

RESOLVE:

Art. 1º **Retificar**, parcialmente, o teor da Portaria nº 910/2019/GR/UNIR, de 11.12.2019, publicada no BS nº 97, de 11.12.2019, que designa servidores para compor o Comitê Assessor de Extensão da Pró-Reitoria de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis, nos seguintes termos:

Onde se lê: “Profa. Dra. **Marta Helena de Lellis**, SIAPE 1891003, Área Temática Meio Ambiente, membra”.

Leia-se: “Técnica-Administrativa em Educação, Administradora, Me. **Marta Helena de Lellis**, SIAPE 1891003, Área Temática Meio Ambiente, membra”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 20/02/2020, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0367923** e o código CRC **06D1438E**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 109/2020/GR/UNIR, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº 99955786.000068/2019-96;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor docente **ISRAEL XAVIER BATISTA**, SIAPE nº 0396754, Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento Acadêmico de Ciências Econômicas, Campus José Ribeiro Filho/Porto Velho, para realizar estágio obrigatório, como etapa do Doutorado Interinstitucional em Ciências da Informação (DINTER-USP/UNIR), na Universidade de São Paulo, no período de **15/03/2020 a 15/06/2020**, com fundamento legal no art. 96-A da Lei nº 8.112/1990, incluído pela Lei nº 11.907/2009 e Resolução nº 28/CONSEA/2019, com ônus limitado.

Art. 2º O interessado fica ciente de que o prazo para apresentação na unidade de lotação é de 05 (cinco) dias úteis a contar do término do afastamento, nos termos do art. 50 da Resolução nº 28/CONSEA/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 20/02/2020, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0368058** e o código CRC **16B010B8**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

PORTARIA Nº 7/2020/PROPESQ/UNIR

O Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Artigo 30 da Resolução n.º 029/CONSUN, de 12 de setembro de 2017 e a Portaria nº 89/2019/GR/UNIR, de 01 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o disposto no Art. 34 da Resolução nº 482/CONSEA, de 26 de abril de 2017 e a recomendação da proposta por membro do Comitê Assessor de Pesquisa, conforme preconiza a Instrução Normativa nº 024/UNIR/PROPESQ, de 05 de Julho de 2017. RESOLVE:

Art. 1º - Institucionalizar os Projetos de Pesquisa, sem financiamento, abaixo relacionados:

Nome do Projeto de Pesquisa	Coordenador	Campus/Núcleo	Departamento	Grupo de Pesquisa	Período de Realização
Modelagem estocástica da potência de inversores solares grid-tie/on-grid utilizando a transformada de incerteza para previsão	Lucas Feksa Ramos	Núcleo de Tecnologia	Engenharia Elétrica	Modelagem de Sistemas Elétricos	15/01/2020 a 31/12/2020
Análise da Ecologia da paisagem usando SIG no Estado de Rondônia como subsídio à gestão para conservação	Rodrigo Martins Moreira	Ji-Paraná	Engenharia Ambiental	Grupo de Pesquisa em Engenharia Ambiental	01/03/2020 a 01/03/2022

Art. 2º - Institucionalizar o Grupo de Pesquisa abaixo relacionado:

Grupo de Pesquisa	Líder	Campus/Núcleo	Departamento
MiDI – Grupo de Pesquisa em Mídias Digitais e Internet	Allysson Viana Martins	Ciências Sociais Aplicadas	Ciências da Informação

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Luis Ferreira da Silva

Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Portaria nº 89/2019/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS LUIS FERREIRA DA SILVA, Pró-Reitor(a)**, em 20/02/2020, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0367391** e o código CRC **D8045258**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO - DGP

PORTARIA Nº 17/2020/CCD-DGP/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no Inciso II do Artigo 2º do Capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; no Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/05; nos Decretos n.ºs 5.824/2006 e 5.825/2006 e o que consta no Processo SEI nº 99911960061.000020/2018-49,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o percentual de Incentivo à Qualificação de 25% (vinte e cinco por cento) para **52% (cinquenta e dois por cento)** sobre o vencimento básico da servidora **Edima Santos Moitinho Rodrigues**, matrícula SIAPE nº 6396452, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, do quadro permanente de pessoal da UNIR, referente à conclusão do curso de **Pós-Graduação Stricto Sensu em Administração**, com efeito financeiro **a contar de 19/02/2019**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria n.º 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 20/02/2020, às 12:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0366837** e o código CRC **19DA19E9**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 43/2020/CPM-DGP/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no Processo nº. 9991196005.000889/2019-49.

RESOLVE:

Art. 1º – Remover, temporariamente, por motivo de saúde, com mudança de sede, o servidor **RODRIGO TAVARES GODOI**, SIAPE nº 2041235, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magisterio Superior, lotado no Departamento Acadêmico de História do *campus* de Rolim de Moura, para o Departamento Acadêmico de Educação Intercultural do *campus* de Ji-Paraná, com fundamento no Artigo 36, Inciso III, Alinea “b”, da Lei nº 8.112/1990, pelo período de 01 ano contado a partir da data da publicação desta portaria.

Art. 2º De acordo com o previsto no art. 18 da Lei nº 8.112/90, o servidor, em razão de sua remoção terá, no mínimo dez e, no máximo, trinta dias de prazo, contados a partir da publicação, para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, incluído nesse prazo o tempo necessário para o deslocamento para a nova sede.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA

Pró-Reitor de Administração

Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 20/02/2020, às 12:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0367043** e o código CRC **FB96A9BE**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 45/2020/CPM-DGP/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019 e a instrução constante no Processo nº. 99955366.000043/2018-52.

RESOLVE:

Art. 1º – REMOVER, a pedido, a critério da Administração, sem mudança de sede, a servidora **WILMA SUELY BATISTA PEREIRA**, SIAPE nº 2135385, ocupante do cargo efetivo de Professora do Magistério Superior, pertencente ao quadro permanente de pessoal desta IFES, lotada no Departamento Acadêmico de Saúde Coletiva do Núcleo de Saúde - NUSAU para o Departamento Acadêmico de Ciências Jurídicas do Núcleo de Ciências Sociais - NUCSA, sob a condição de que, em caso de vacância deste cargo, o código deverá retornar ao NUSAU, com fundamento no Artigo 36, Inciso II, da Lei nº 8.112/1990, a partir da data de publicação desta portaria.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 20/02/2020, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0367763** e o código CRC **9329CEBD**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 83/2020/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto na Portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, Art. 2º, inciso V; na Lei nº 8.112/1990, art. 98, § 1º, com alterações dadas pela Lei nº 9.527/1997; no Decreto nº 1.590/1995, art. 6º, alterado pelo Decreto nº 1.867/1996, em especial o § 2º; na Resolução nº 060/CONSAD/UNIR de 02.04.2008, art. 39; na instrução com a base legal constante no Processo nº 99955786.000462/2018-43,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder horário especial de estudante ao servidor **ROGERIO GONCALVES TEIXEIRA**, Matrícula SIAPE nº 2361498, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, lotado na Diretoria do *Campus* de Rolim de Moura, em virtude de estar cursando Graduação em Agronomia, no período correspondente ao semestre 2020.1.

Art. 2º - A cada período letivo, o servidor deverá solicitar renovação de horário especial de estudante, mediante apresentação dos documentos que comprovem sua vinculação com a graduação objetivando nova autorização.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 20/02/2020, às 12:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0365999** e o código CRC **1AA8AA90**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 86/2020/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto na Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º, inciso V; na Lei nº 8.112/1990, art. 98, § 1º, com alterações dadas pela Lei nº 9.527/1997; no Decreto nº 1.590/1995, art. 6º, alterado pelo Decreto nº 1.867/1996, em especial o § 2º; na Resolução nº 060/CONSAD/UNIR de 02.04.2008, art. 39; na instrução com a base legal constante no Processo nº 999119608.000002/2020-26,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder horário especial de estudante ao servidor **WASHINGTON DA SILVA BATISTA**, Matrícula SIAPE nº 2246350, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, lotado na Coordenadoria de Suporte, em virtude de estar cursando Graduação em Letras Português, no período de 10/02/2020 à 10/07/2020, correspondente ao semestre 2020.1.

Art. 2º - A cada período letivo, o servidor deverá solicitar renovação de horário especial de estudante, mediante apresentação dos documentos que comprovem sua vinculação com o programa de graduação objetivando nova autorização.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 20/02/2020, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0367072** e o código CRC **55A7B3CF**.



Referência: Processo nº 999119608.000002/2020-26 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0367072



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 87/2020/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto na Portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, Art. 2º, inciso V; na Lei nº 8.112/1990, art. 98, § 1º, com alterações dadas pela Lei nº 9.527/1997; no Decreto nº 1.590/1995, art. 6º, alterado pelo Decreto nº 1.867/1996, em especial o § 2º; na Resolução nº 060/CONSAD/UNIR de 02.04.2008, art. 39; na instrução com a base legal constante no Processo nº 99955786.000447/2018-03;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder horário especial de estudante ao servidor **PEDRO IGNACIO LIMA GADELHA JARDIM**, Matrícula SIAPE nº 2118492, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, lotado no Departamento Acadêmico de Engenharia Civil, em virtude de estar cursando Graduação em Engenharia Civil junto à UNIR, no período de 10/02/2020 a 10/07/2020, correspondente ao semestre 2020.1.

Art. 2º A cada período letivo, o servidor deverá solicitar renovação de horário especial de estudante, mediante apresentação dos documentos que comprovem sua vinculação com o programa de graduação objetivando nova autorização.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 20/02/2020, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0367190** e o código CRC **5B7DC719**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS - PORTO VELHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 2/2020

A Chefe do Departamento de Línguas Estrangeiras da Universidade Federal de Rondônia, Prof.^a Dr.^a Reny Gomes Maldonado, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria n.º 517/2019/GR/UNIR e legislação pertinente, RESOLVE:

Art. 1º Designar os docentes abaixo para compor a Comissão de Seleção de Discentes para Monitoria 2020 (elaboração de edital, inscrições, elaboração de provas, entrevistas, divulgação das atas de resultado final) para alunos matriculados nos cursos de Letras espanhol e Letras Inglês do DLE/NCH do Campus de Porto Velho.

Prof.^a. Ms. Vera Lucia Conceição da Silva (Presidente) - SIAPE: 1092840;

Prof. Dr. Helio Rodrigues da Rocha (membro) - SIAPE: 2036916;

Prof.^a. Ms. Tamara Afonso dos Santos (membro) - SIAPE: 1278158;

Prof.^a. Dra. Nádia Nelziza de Florentino (membro) - SIAPE: 2259908;

Prof.^a Ms. Luciana Pitwak Machado Silva Prates(membro) - SIAPE 2504690;

Prof.^a Dra. Reny Maldonado (membro) - SIAPE 2205908;

Técnico Antonio Ferreira Neves (membro) – SIAPE: 396419.

Art. 2º - Fixa-se o prazo de 30 dias para a execução dos trabalhos.

Art. 3º - Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Prof.^a Dr.^a Reny Gomes Maldonado

Chefe do Departamento de Línguas Estrangeiras

Portaria n.º 517/2019/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **RENY GOMES MALDONADO, Chefe de Departamento**, em 11/02/2020, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0358571** e o código CRC **17753BBD**.

Referência: Processo nº 999119622.000027/2020-41

SEI nº 0358571



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ADMINISTRAÇÃO - PORTO VELHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 3/2020

O CHEFE DO DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, que lhe confere a Portaria nº 734/2018/GR/UNIR,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão para realizar o processo seletivo para **SELEÇÃO DE MONITORES PARA O PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA / 2020** conforme Processo nº 99955135A.000004/2020-93

Sandra da Cruz Garcia – Presidente

Rosália Maria Passos da Silva – Membro

Haroldo de Sá Medeiros – Membro

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

Porto Velho, 14 de Fevereiro de 2020.

Décio Bernardes de Souza

Chefe do Departamento Acadêmico de Administração



Documento assinado eletronicamente por **DERCIO BERNARDES DE SOUZA, Chefe de Departamento**, em 18/02/2020, às 18:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0365386** e o código CRC **41E0C72D**.

Referência: Processo nº 999055844.000015/2020-21

SEI nº 0365386



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS - PORTO VELHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 3/2020

ORDEM DE SERVIÇO Nº 003/2020/DLE

A chefe do Departamento de Línguas Estrangeiras, Professora Doutora Reny Gomes Maldonado, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1º Designar os abaixo relacionados para participar da **Comissão Eleitoral para eleição de vice-chefe do Departamento de Línguas Estrangeiras**. O prazo para conclusão dos trabalhos será de 30 dias.

Mirella Nunes Giracca (Presidente)

Antonio Ferreira Neves Filho (Membro)

Alefi Silva dos Santos (Representante discente)

2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Reny Gomes Maldonado

Chefe do Departamento de Línguas Estrangeiras

Portaria 517/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **RENY GOMES MALDONADO, Chefe de Departamento**, em 19/02/2020, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0366385** e o código CRC **7132FAB2**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DA BIBLIOTECA CENTRAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1/2020

A Diretora da Biblioteca Central da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 272/2017/GR/UNIR, datada de 06 de abril de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 038, de 06 de abril de 2017 e considerando o Plano de Desenvolvimento Institucional 2019-2024,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores relacionados para comporem a Comissão de Trabalho para elaboração de um Plano de Contingência para o Sistema de Bibliotecas da UNIR, sob a presidência do primeiro indicado:

1. Luís Claudio Borges (GAP-CAC)
2. Naiara Raíssa da Silva Passos (GAP-CAC)
3. Cristiane Marina Teixeira Girard (GAP-PVH)
4. Marcelo Garcia Cardoso (GAP-VHA)
5. Patrícia de Mello Cardoso (GAP-VHA)
6. Jonatan Cândido da Silva (GAP-GM)

Art. 2º – A Comissão terá 90 dias para a conclusão dos trabalhos e encaminhamento de documentação à Direção da Biblioteca Central;

Art. 3º – Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Bibliotecária Eliane Gemaque Gomes Barros

Diretora da Biblioteca Central
Portaria 272/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ELIANE GEMAQUE GOMES BARROS, Diretor(a)**, em 20/02/2020, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador



0367434 e o código CRC 61BC7A98.

Referência: Processo nº 999016862.000005/2020-16

SEI nº 0367434